



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PROJETO DE LEI Nº 05/2019

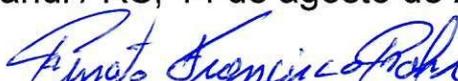
**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **VEREADOR RENATO FRANCISCO ROHR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT) encaminha e propõe ao plenário o Projeto de Lei nº 05/2019, de 14 de agosto de 2019, de sua iniciativa.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua 12 de Junho**, o imóvel "Rua D", via pública do Lot. Jardim da Alegria, registrada na matrícula nº 4.443 do Registro de Imóveis de Feliz, iniciando a 22 metros ao norte da rua Sol Nascente, prolongando-se até 22 metros ao sul da rua Sol Nascente com 12 metros de largura, limitando-se com as quadras G, H, I e J do referido loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 14 de agosto de 2019.


Renato Francisco Rohr

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº 05/2019, do Legislativo Municipal, com a finalidade de dar denominação a via do município, conforme o mapa matrícula do Registro de Imóveis em anexo.

Trata-se de projeto que procura regularizar rua existente no município a longa data, aberta por ocasião da realização do Loteamento Jardim da Alegria.

O nome da rua homenageia Zeno João Schneider, nascido na localidade de Júlio de Castilhos – Tupandi, é filho de João Lorenzo Schneider e de Maria Madalena Schneider, nasceu dia 12 de Junho de 1936, mora no loteamento Sol Nascente há 26 anos, na esquina da rua a ser denominada. Motorista de caminhão aposentado, após se mudar para o loteamento Sol Nascente dedicou-se a agricultura na área que faz limite com a rua a ser denominada.

Portanto, contamos com vossa pronta aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 14 de agosto de 2019.

Renato Francisco Rohr

Vereador